



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0.003/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES com sede na Rua Dom Expedito Lopes, 211, Bairro Modelo nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.562.279/0001-05, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Cupertino Costa nº 133 - Newton Carneiro, Palmares – PE, portador da cédula de identidade (RG) nº. 7.505.136 – SDS/PE e CPF nº 067.336.124-10.

Considerando a necessidade de **MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE.**

Considerando a escolha da empresa **MARCELO J. DA SILVA CELULAR – ME, CNPJ Nº 03.082.797/0001-01**, estabelecida à Rua Francisco Pellegrino, 254 - A loja A, Centro, Jaqueira/PE, pelo valor global de **R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais)**, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **MARCELO J. DA SILVA CELULAR, CNPJ Nº 03.082.797/0001-01**, estabelecida à Rua Francisco Pellegrino, 254 - A loja A, Centro, Jaqueira/PE, para executar o Serviço de **MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE**, pelo valor global



de **R\$56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais)**, Determino que o Setor de Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Palmares/ PE, 14 de agosto de 2024.

Bruno César Camilo da Silva
Secretário Executivo Municipal de Saúde.

